



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

ATA N.º 22

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia onze de setembro do ano dois mil e vinte e seis. -----

----- No dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, encontrando-se presentes os Senhores António dos Santos João Vaz, Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues, António Manuel Prada Oliveira, Artur Jarrete Garcia e Francisco Alves Marques, respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores, comigo, Zita Martins Tecedor, Coordenadora Técnica desta Câmara Municipal e sua secretária, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- À hora referida, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA.** -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que se incluía, na ordem do dia desta reunião, o seguinte assunto: -----

- *Empreitada “Centro de Atividades Turísticas da Vila de Histórica de Algosó – Resposta aos Pedidos de Erros e Omissões.* -----

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a inclusão deste assunto na ordem do dia desta reunião. -----

----- **ORDEM DO DIA.** -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a ata da reunião ordinária anterior, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. -----

----- **PROTOCOLOS.** -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E FREGUESIA DE CARÇÃO - Minuta de Protocolo :** O Senhor Presidente apresentou a minuta do protocolo em título, que tem por objeto acordar as condições de intervenção, participação e colaboração para a organização do Cachico-Mercado Rural, a realizar nos dias 13, 14 e 15 de novembro, assumindo, neste âmbito o município de Vimioso o pagamento de uma comparticipação destinada a custear atividades promocionais, lúdicas, culturais, desportivas e recreativas do mercado, no valor de 10 000,00 Euros, mediante a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo e atribuir o apoio mediante a apresentação do respetivo relatório, conforme consta da minuta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- No mesmo sentido foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE DE FRADES E AVELANOSO- Minuta de Protocolo :

O Senhor Presidente apresentou a minuta do protocolo em título, que tem por objeto acordar as condições de intervenção, participação e colaboração para a organização da XI Feira da Castanha e Produtos da Terra, a realizar nos dias 31 de outubro, e 01 de novembro, assumindo, neste âmbito o município de Vimioso o pagamento de uma comparticipação destinada a custear atividades promocionais, lúdicas, culturais, desportivas e recreativas do mercado, no valor de 10 000,00 Euros, mediante a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo e atribuir o apoio mediante a apresentação do respetivo relatório, conforme consta da minuta. -----

----- No mesmo sentido foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAÇARELHOS E ANGUEIRA- Minuta de Protocolo :

O Senhor Presidente apresentou a minuta do protocolo em título, que tem por objeto acordar as condições de intervenção, participação e colaboração para a organização da Feira Do Mel e Produtos da Terra, a realizar nos dias 17 e 18 de outubro, assumindo, neste âmbito o município de Vimioso o pagamento de uma comparticipação destinada a custear atividades promocionais, lúdicas, culturais, desportivas e recreativas do mercado, no valor de 10 000,00 Euros, mediante a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo e atribuir o apoio mediante a apresentação do respetivo relatório, conforme consta da minuta. -----

----- No mesmo sentido foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal. -----

----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIOSO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) - Minuta de Protocolo :

O Senhor Presidente apresentou a minuta do protocolo em título, que tem por objeto acordar as condições de colaboração na prestação dos serviços relacionados com a atividade de animação de apoio à família (AAAF), componente de apoio à família (CAF) e definição de cedência da utilização dos espaços necessários nos edifícios do centro escolar de Vimioso, assumindo ainda o pagamento de uma comparticipação mensal de 5 000,00 Euros no período de setembro de 2026, a julho de 2027. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta minuta de protocolo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – APOIO PARA A DESPARATIZAÇÃO DO EFETIVO PECUÁRIO E VACINAÇÃO DO EFETIVO DE CUNICULTURA E SUINICULTURA DO CONCELHO DE VIMIOSO- OPP – Adenda ao Protocolo:** O Senhor Presidente apresentou a adenda ao protocolo em título, aprovado, em reunião desta Câmara Municipal, realizada no passado dia 14/08/2026, que tem por objeto incluir um reforço no valor de 4.000.00 Euros, para apoio à contratação de um médico Veterinário. -----

----- Foi deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo de colaboração. -----

----- Pediu a palavra o Senhor Vereador Francisco Marques, questionando o porquê de ainda não lhe terem sido facultados os relatórios das feiras realizadas no concelho. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse que lhe iriam ser entregues com a maior brevidade. -----

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia anterior, verificou-se existir um total de disponibilidade financeira, em dotações orçamentais, no valor de 11.675.360,98 Euros e em dotações não orçamentais, no valor de 846.721,19 Euros. -----

----- **AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - Análise-Económica - Financeira 1.º Semestre:** Foi presente a informação interna n.º 53/DF, do dia 1 do mês em curso, apresentando os documentos referentes à auditoria em título, propondo em cumprimento do estabelecido na al. d) do n.º 2 do artigo n.º 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a sua remissão ao órgão deliberativo. -----

----- Foi deliberado tomar conhecimento dos documentos da Auditoria Externa das Contas do Município - Análise Económico-Financeira - 1.º semestre e remetê-los à Assembleia Municipal. -----

----- **ALTERAÇÃO N.º 9 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 5:** Foi apresentada, pelo Senhor Presidente, para conhecimento, a alteração permutativa em título, de reforços e anulações do valor de 15.000,00 Euros por si aprovada, por despacho do passado dia quatro do corrente ano, no âmbito da delegação das competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal em 05/11/2025. -----

----- **ALTERAÇÃO N.º 10 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 5; ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL N.º 2** -----

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 5 – O senhor Presidente informou que no orçamento da despesa, no ano de 2026, as dotações corrigidas são iguais às dotações iniciais. No ano de 2027, registam-se inscrições/reforços de igual montante às diminuições/anulações, no valor de 500.000,00 Euros. No ano de 2028, registam-se inscrições/reforços de 1.000.000,00 Euros e diminuições/anulações de 284.000,00 Euros. No ano de 2029, registam-se inscrições/reforços de



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

1.000.000,00 Euros e diminuições/anulações de 339.000,00 Euros e no ano de 2030, registam-se inscrições/reforços de 500.000,00 Euros e diminuições/anulações de 350.000,00 Euros.-----

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL N.º 2 -----

No Plano de Atividades Municipal, salienta-se a inscrição dos seguintes projetos:

Projeto n.º 2026/A/14 – AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURAS, COBRANÇAS E CORTES, ASSOCIADOS AOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE AA, SAR E RSU 2026-2028, cujo valor, no ano de 2026, ascende a 5.500,00 Euros, nos anos de 2027 e 2028, a 66.00000 Euros e no ano de 2029, a 11.000,00 Euros ; -----

Projeto n.º 2026/A/13 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL (2027-2029), no valor global de 3.500.001,00 Euros, repartidos pelos anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030 e Projeto n.º 2026/A/15 – APOIO AO INVESTIMENTO - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIOSO, cujo valor, no ano de 2026, ascende a 100.000,00 Euros. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **LANÇAMENTO DE DERRAMA** : O Senhor Presidente apresentou a informação n.º 55/DF, datada do dia 1 de setembro, sobre o assunto Lançamento de Derrama, previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

----- Neste âmbito explicou que, nos termos da lei, o município pode, anualmente, lançar uma derrama sobre lucros das sociedades e de outras pessoas coletivas estabelecidas ou sediadas no concelho de Vimioso. -----

----- Informou ainda, que o Município de Vimioso, nunca lançou derrama, referindo que, embora seja competência do município, entende não promover o lançamento de derrama. -----

----- Ponderado o assunto e a proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, não lançar derrama e levar ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- **PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – ANO DE RENDIMENTO 2027:** Presente a informação n.º 54/DF, datada de 1 de setembro, informando que nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3/09, a câmara deve definir a taxa de participação variável pretendida no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município para o ano de 2027. -----

----- Neste contexto e, de acordo com o disposto na referida lei, expressa três hipóteses legais a considerar: -----

A- O município nada delibera, tem direito a uma participação de 5% no IRS (conforme n.º 3 do Artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09; -----

B- O município delibera taxa inferior ao máximo (5%), então o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo; -----

C- O município delibera a taxa máxima, neste caso o IRS continuará na totalidade, receita do município. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara propôs que se delibere no sentido de definir a taxa 0%. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente e propor a aprovação desta deliberação à Assembleia Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Pediu a palavra o Senhor Vereador António Oliveira, para felicitar o Senhor Presidente da Câmara por ter acolhido uma das propostas que constituiu uma das principais bandeiras do Partido Socialista nas últimas eleições autárquicas. Destacou, nesse contexto, a capacidade demonstrada pelo Senhor Presidente em ultrapassar paradigmas anteriormente associados à gestão documental e à comunidade educativa do concelho. Concluiu, contudo, referindo que, apesar do mérito da medida agora implementada, a mesma peca por surgir com cerca de um ano de atraso. -----

----- **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ANO DE 2027:** Foi presente a informação n.º 56/DF, datada do dia 1 de setembro, informando que, em 16 de agosto de 2022, foi publicada a Lei n.º 16/2022 – Lei das Comunicações Eletrónicas, que determina a possibilidade dos municípios definirem taxas pelo direito de passagem de redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis na área do município. Taxa que os municípios terão que definir até ao fim de dezembro do ano anterior para que se destina a aplicação. -----

----- Informa, também, que ao longo dos últimos anos, o município tem vindo a fixar a taxa de direitos de passagem, em 0,25%. -----

----- Ponderada a informação, foi deliberado, por unanimidade, fixar a taxa de direitos de passagem em 0,25%, para o próximo ano e propor esta aprovação à Assembleia Municipal. -----

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS.** -----

----- **EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – PAVIMENTOS E INFRAESTRUTURAS – 3.º Pedido de prorrogação de prazo/Não aplicação de sanções:** Presente o pedido da firma Inertil, Sociedade Produtora de Inertes, S.A, no qual solicita a prorrogação de prazo da empreitada até 30 de novembro e não aplicação de sanções, correspondendo a uma extensão de prazo de mais 61 dias. O pedido de prorrogação prende-se com a escassez de mão-de-obra qualificada, envelhecimento da população laboral, períodos de férias dos colaboradores e festividades locais, provocando uma morosidade nas frentes de trabalho, comprometendo o natural decurso da empreitada. -----

----- Face ao teor da informação, foi deliberado, por maioria, não aplicar qualquer sanção pelo incumprimento do prazo e conceder a prorrogação do prazo de 31 dias, para a conclusão da empreitada, com término no dia 31 de outubro 2026 e promover o aditamento ao contrato inicial, tendo votado contra os Senhores Vereadores Manuel Oliveira e Francisco Marques. -----

----- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE ARGOSELO PARA CONVERSÃO NUMA SOLUÇÃO HABITACIONAL DE TIPOLOGIA T3 – Elaboração do projeto de execução:** Presente a informação interna refª n.º 520 (SOSB), datada de 3 de setembro, na qual refere que a presente aquisição de serviços foi adjudicada à firma Antunes Anjos – Arquitetura Unipessoal, Lda. -----

----- Conclui que o projeto de execução, relativo à elaboração do Projeto de Execução para a Reabilitação do Antigo Edifício do Jardim de Infância de Argoselo para conversão numa solução habitacional de Tipologia T3, com o valor estimado de 130 791,55 Euros + Iva e com o prazo de execução de 270 dias, está em condições de ser aprovado.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Face ao exposto, foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de execução. -----

----- **EMPREITADA “CENTRO DE ATIVIDADES DA VILA HISTÓRICA DE ALGOSO – Análise pedidos de erros e omissões - Ata n. “1 do concurso público CP/12/20226:** Foi presente a ata do júri do procedimento relativa ao assunto em título, datada do dia 8 do mês em curso, sobre a qual foi proferido, no dia 9 do mesmo mês, o seguinte despacho: -----

“Aprovem-se os esclarecimentos e erros e omissões constantes da presente ata, disponibilizando-se na plataforma eletrónica acinGov, juntando-se os mesmos às peças do procedimento e notifiquem-se os interessados deste facto. Ratifique-se em Reunião de Câmara”. -----

----- No sentido deste despacho, o Senhor Presidente da Câmara, submeteu à ratificação deste órgão a aprovação dos erros, omissões e esclarecimentos e notificação dos interessados, constantes daquela ata. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o citado despacho. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

----- **AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO CONCELHO DE VIMIOSO PARA O TRIÉNIO 2027-2029 - Ata de Análise de Pedido de Esclarecimentos/Identificação de Erros e Omissões:** Foi presente a ata do júri do procedimento relativa ao assunto em título, datada do dia 1 do mês em curso, sobre a qual foi proferido no mesmo dia do mês em curso, o seguinte despacho: -----

“Aprovo os esclarecimentos e erros e omissões constantes da presente ata, disponibilizar os mesmos na plataforma eletrónica acinGov, com a sua junção dos mesmos às peças do procedimento e notificar os interessados dessas situações. Ratifique-se em Reunião de Câmara”. -----

----- No sentido deste despacho, o Senhor Presidente da Câmara, submeteu à ratificação deste órgão a aprovação dos erros, omissões e esclarecimentos e notificação dos interessados, constantes daquela ata. -----

----- Foi deliberado por unanimidade, ratificar o citado despacho. -----

----- **PROGRAMA REGIONAL DO NORTE 2021-2027 (NORTE 2030) – Casa da Cultura – Entre Memórias e Pixéis , um Museu para o Séc. XXI - TERMO DE ACEITAÇÃO – ALTERAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DO PROJETO:** Foi presente a informação interna n.º 46/DESC/CC, informando que foi aprovada a reprogramação da candidatura ao programa regional do Norte2030, relativa à operação - Casa da Cultura de Vimioso – Entre Memórias e Pixéis, um Museu para o Séc. XXI, apresentado o respetivo termo de aceitação que refere, deve ser aprovado por este órgão e devidamente assinado. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele termo de aceitação. -----

----- **AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA – Beneficiação de Arruamentos no Concelho – Pavimentos a Betuminoso:** Presente o auto em título, datado do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, relativo à obra em epígrafe, a Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

de Vistoria, nomeada por despacho superior, agendou a visita com o empreiteiro da obra em epígrafe, para procederem à vistoria dos trabalhos. -----

----- Conclui o auto que se encontram executados os trabalhos de acordo com o projeto aprovado, pelo que considera a comissão que a obra se encontra em condições de ser recebida provisoriamente. Constatou, ainda, ter sido cumprido o Plano de Gestão de Resíduos. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o presente auto e receber a obra provisoriamente. -----

----- **AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS PARA REPARAÇÃO DE DEFEITOS**-----

----- **CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE SANTULHÃO:** Presente o auto em título, datado do dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, relativo à obra em epígrafe, a Comissão de Vistoria, nomeada por despacho superior, agendou a visita com o empreiteiro da obra em epígrafe, para procederem à vistoria dos trabalhos. ---

----- Conclui o auto que ainda persistem pontos de infiltração através da cobertura, não tendo sido corrigidas a totalidade das anomalias anteriormente identificadas, tendo-se o empreiteiro comprometido a retifica-las no prazo de 60 dias. -----

----- Face ao teor do auto, foi deliberado, por unanimidade, conceder 60 dias para corrigir as anomalias assinaladas no presente auto.-----

----- **CAUÇÕES**-----

----- **AUTOS DE VISTORIA PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES** -----

----- **PAVIMENTAÇÕES EM ARGOSELO E CARÇÃO:** Presente o auto em título, datado do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, relativo à obra em epígrafe, a Comissão de Vistoria, nomeada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, agendou a visita com o empreiteiro da obra em epígrafe, para procederem à vistoria dos trabalhos. -----

----- Conclui o auto que não foram detetados defeitos aparentes e, dado que decorreram cinco anos completos após a celebração da receção provisória, a percentagem do montante da caução a liberar é de 10% da caução total da obra respeitante ao quinto ano. -----

----- Face ao teor do auto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto e liberar os 10% da caução total da obra respeitante ao quinto ano. -----

----- **REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE VIMIOSO:** Presente o auto em título, datado do dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, relativo à obra em epígrafe, a Comissão de Vistoria, nomeada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, agendou a visita com o empreiteiro da obra em epígrafe, para procederem à vistoria dos trabalhos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Conclui o auto que não foram detetados defeitos aparentes e, dado que decorreram dois anos completos após a celebração da receção provisória, a percentagem do montante da caução a liberar é de 60% da caução total da obra respeitante aos 1.º e 2.º anos. -----

----- Face ao teor do auto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto e liberar os 60% da caução total da obra respeitante aos 1.º e 2.º anos. -----

----- **CAMINHOS RURAIS/AGRÍCOLAS – Beneficiação de Caminhos Rurais/Agrícolas em Santulhão, Avinhó e Junqueira:** Presente o auto em título, datado do dia quatro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, relativo à obra em epígrafe, a Comissão de Vistoria, nomeada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, agendou a visita com o empreiteiro da obra em epígrafe, para procederem à vistoria dos trabalhos.-----

----- Conclui o auto que não foram detetados defeitos aparentes e, dado que decorreram três anos completos após a celebração da receção provisória, a percentagem do montante da caução a liberar é de 15% da caução total da obra respeitante ao 3.º ano. -----

----- Face ao teor do auto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto e liberar os 15% da caução total da obra. -----

----- **URBANISMO**-----

----- **DESPACHOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS.** -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que, no âmbito da delegação das competências que foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º e 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, com subdelegação nos senhores vereadores em regime de permanência, foram deferidos os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas: -----

- **Construção/Demolição de uma habitação unifamiliar, sita na Rua Principal, n.º 58, freguesia de Argozelo, deferido por despacho do dia 24/07/2026 (Processo de obras n.º 209/24)** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO.** -----

----- **APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO.** -----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO.** -----

Foram presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário, em vigor, apresentados pelos seguintes requerentes, instruídos com as respetivas informações sociais: -----

- **Lúcia Sofia Miranda Sardinha Vieira** – Inf. n.º 104/DESC/SAAS, datada de 07/09/2026: Pagamento de alojamento e transporte aos fins de semana no valor de 1.452,24 euros, relativo ao ano letivo 2025/2026. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Vítor Manuel Falcão Miranda** - Inf. n.º 87/DESC/SAAS, datada de 03/09/2026: Pagamento de alojamento e transporte aos fins de semana no valor de 875,88 euros, relativo ao ano letivo 2025/2026.
- **Clarice Maria Calado Alves** - Inf. n.º 103/DESC/SAAS, datada de 07/09/2026: Pagamento de transporte e alojamento no valor de 1.861,20 euros, relativo ao ano letivo 2025/2026 -----
- **Lourenço José Gonçalves Ferreira Marques** - Inf. n.º 101/DESC/SAAS, datada de 05/09/2026: Pagamento de transporte e alojamento no valor de 1.189,53 euros, relativo ao ano letivo 2025/2026 --
- **Elisabete Miranda Antão** - Inf. n.º 105/DESC/SAAS, datada de 07/09/2026: Pagamento de transporte e alojamento no valor de 3.432,87 euros, relativos aos anos letivos 2023/2024 e 2024/2025.

----- Face ao teor das informações e de acordo com os documentos e os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 9.º e 10.º do Regulamento em análise, estão reunidas as condições para a aprovação dos apoios solicitados.

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações, conceder os referidos apoios. --

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR.** -----

----- Foram presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior*, em vigor, dos seguintes estudantes: -----

- **Augusta do Fundo Fernandes** – Inf. n.º 89/DESC/SAAS, datada de 04/09/2026: Estudante do 2.º ano do curso de Licenciatura em Arte e Design, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). ----
- **Maria Vitória Fernandes Afonso** – Inf. n.º 88/DESC/SAAS, datada de 04/09/2026: Estudante do 3.º ano da Licenciatura em Engenharia Civil, na Universidade de Coimbra. -----
- **Rui Pedro Regedor Oliveira Rodrigues** – Inf. n.º 90/DESC/SAAS, datada de 04/09/2026: Estudante do 4.º ano de Mestrado Integrado em Medicina Dentária na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa. -----
- **Márcia Cabral** – Inf. n.º 35/DESC/SAAS, datada de 26/08/2026: Estudante do 4.º ano do curso de Licenciatura em Enfermagem, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). -----
- **Vera Lúcia Pais Granado** – Inf. n.º 92/DESC/SAAS, datada de 04/09/2026: Estudante do 1.º ano do curso de Licenciatura em Educação Social, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). -----
- **Marta Martins Deusdado** – Inf. n.º 94/DESC/SAAS, datada de 04/09/2026: Estudante do 1.º ano do curso de Licenciatura de Direito, no Centro Universitário Lusófona em Lisboa. -----
- **Vítor Manuel Falcão Miranda** – Inf. n.º 102/DESC/SAAS, datada de 07/09/2026: a filha Leonor Miranda Estudante do 1.º ano da Licenciatura em Fisioterapia, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto. -----
- **Joana Patrícia Dias do Vale** – Inf. n.º 100/DESC/SAAS, datada de 04/09/2026: Estudante do 2.º ano do Mestrado do curso de 2.º Ciclo em Marketing, na Universidade da Beira Interior (UBI). -----
- **Maria Inês Ramos do Vale** – Inf. n.º 99/DESC/SAAS, datada de 04/09/2026: Estudante do 1.º ano do curso de Mestrado, em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português, História e Geografia de Portugal, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). -----
- **Inês Beatriz Marins Neves** – Inf. n.º 98/DESC/SAAS, datada de 04/09/2026: Estudante do 2.º ano do curso de Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Liliana Maria Veiga da Cruz** – Inf. n.º 97/DESC/SAAS, datada de 04/09/2026: Estudante do 2.º ano do curso de CTESP em Gerontologia, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). -----
- **Santiago Martins Forneiro** – Inf. n.º 96/DESC/SAAS, datada de 04/09/2026: Estudante do 1.º ano do curso de Licenciatura em Gestão, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). -----
- **Inês Filipa Maseira Torrão** – Inf. n.º 95/DESC/SAAS, datada de 04/09/2026: Estudante do 3.º ano do curso de Licenciatura em Línguas para Relações Internacionais, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). -----
- **Alberto dos Santos Lucas Contreras** – Inf. n.º 93/DESC/SAAS, datada de 04/09/2026: Estudante do 1.º ano do curso 1.º Ciclo em Estudos Portugueses e Espanhóis na Universidade da Beira Interior. -----
- **Bruna Francisca Vicente Madureira** – Inf. n.º 86/DESC/SAAS, datada de 01/09/2026: Estudante do curso de Licenciatura em Biotecnologia Medicinal na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto. -----
- **Luís Carlos Cheio Fernandes** – Inf. n.º 84/DESC/SAAS, datada de 31/08/2026: Estudante do 3.º ano do curso de Mestrado Integrado em Medicina, na Universidade da Beira Interior. -----
- **Amadeu Ataíde Alves** – Inf. n.º 85/DESC/SAAS, datada de 31/08/2026: Estudante do 2.º ano de CTESP em Acompanhamento de Crianças e Jovens, na Universidade Politécnica de Bragança (UPB). -----

----- Face ao teor das informações, de acordo com os documentos apresentados, estão reunidas as condições exigidas ao abrigo dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Regulamento em análise, autorizar o apoio económico para o pagamento das propinas. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações sociais conceder os apoios requeridos. -----

----- **OUTROS.** -----

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR SECO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO TURÍSTICO DE CLÁSSICOS NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2026:** Foi presente o pedido da Junta de Freguesia de Vilar Seco, solicitando autorização para realização de um Passeio Turístico de Clássicos, no dia 20 de setembro de 2026, incluído no programa da Feira das Colheitas, com início e término em Vilar Seco. -----

----- Analisada a informação técnica ref.ª 65/SGE, datada de 01/09/2026, que faz o enquadramento do requerido licenciamento nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 25 de março, referindo, que, nos termos do disposto no seu artigo 7.º, o pedido foi acompanhado, dos documentos e pareceres, constantes das alíneas a) a d) exigidos, encontrando-se o processo incompleto pela falta do parecer constante na al. e). -----

----- Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do passeio, condicionado à apresentação do referido parecer. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às 11.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, nos termos do artigo 57.º do Anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim que a secretariei. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata. -----

